

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 596, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025639/2016-14, resolve:

Retificar a Portaria nº 160/2017-PROGEP, de 13/02/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 17/02/2017, que tratou da remoção da servidora **ERLANE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula siape nº 2317091, da seguinte forma: onde se lê "Nefrologia", leia-se "Centro Integrado de Nefrologia".

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU PRÓ-REITORA

> PUBLICAÇÃO NO BULL II. DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 29 / 05 / 17 CAS/ DAP / UFAL